

“第一條

天然氣售氣價格

一、〔……〕

客戶組別	天然氣售氣價格澳門元/立方米
A組(營運商)	6.7403
B組(非住宅客戶)	6.3786
C組(大客戶)	6.3189
D組(特別客戶)	3.9446

二、〔……〕

三、〔……〕”

二、廢止第101/2025號行政長官批示。

三、本批示自公佈日起生效。

二零二六年二月十二日

行政長官 岑浩輝

«Artigo 1.º

Preço de venda do gás natural

1. [...]:

Grupos de clientes	Preço de venda do gás natural Patacas/m³
Grupo A (operadores)	6,7403
Grupo B (clientes não residenciais)	6,3786
Grupo C (grandes clientes)	6,3189
Grupo D (clientes especiais)	3,9446

2. [...]

3. [...].»

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2025.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

12 de Fevereiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

保安司司長辦公室

第 10/2026 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2026號行政法規修改的第35/2020號行政法規《司法警察局的組織及運作》第三十五-A條第四款的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並作為其組成部分的司法警察學校內部規章。

二、本批示自二零二六年三月一日起生效。

二零二六年二月十二日

保安司司長 陳子勁

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 10/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 35.º-A do Regulamento Administrativo n.º 35/2020 (Organização e funcionamento da Polícia Judiciária), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2026, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aprovado o Regulamento Interno da Escola de Polícia Judiciária, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Março de 2026.

12 de Fevereiro de 2026.

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King*.

附件	ANEXO
司法警察學校內部規章	Regulamento Interno da Escola de Polícia Judiciária
第一條	Artigo 1.º
目的	Objectivo
本內部規章訂定作為司法警察局從屬機構的司法警察學校的組織及運作。	O presente regulamento interno estabelece a organização e funcionamento da Escola de Polícia Judiciária, doravante designada por EPJ, enquanto organismo dependente da Polícia Judiciária.
第二條	Artigo 2.º
司法警察局特別職程制度規定的課程及實習	Cursos e estágios previstos no regime das carreiras especiais da PJ
經第2/2026號行政法規修改的第35/2020號行政法規《司法警察局的組織及運作》第三十五-A條第一款（一）項（1）分項所指的課程及實習包括：	Os cursos e estágios referidos na subalínea (1) da alínea 1) do n.º 1 do artigo 35.º-A do Regulamento Administrativo n.º 35/2020 (Organização e funcionamento da Polícia Judiciária), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2026, são os seguintes:
（一）為晉級而設的二等督察培訓課程；	1) Curso de formação para acesso para inspectores de 2.ª classe;
（二）為晉級而設的副督察培訓課程；	2) Curso de formação para acesso para subinspectores;
（三）為晉級而設的刑事偵查主任培訓課程；	3) Curso de formação para acesso para investigadores criminais chefes;
（四）晉升至一等刑事偵查員和首席刑事偵查員的晉級課程；	4) Cursos de acesso para investigadores criminais de 1.ª classe e para investigadores criminais principais;
（五）法證高級技術員的各級晉級課程；	5) Cursos de acesso para técnicos superiores de ciências forenses de todas as categorias;
（六）法證技術員的各級晉級課程；	6) Cursos de acesso para técnicos de ciências forenses de todas as categorias;
（七）刑事技術輔導員的各級晉級課程；	7) Cursos de acesso para adjuntos-técnicos de criminalística de todas as categorias;
（八）為入職而設的實習督察培訓課程；	8) Curso de formação para ingresso para inspectores estagiários;
（九）為入職而設的實習刑事偵查員培訓課程；	9) Curso de formação para ingresso para investigadores criminais estagiários;
（十）實習督察的實習；	10) Estágio para inspectores estagiários;
（十一）實習刑事偵查員的實習；	11) Estágio para investigadores criminais estagiários;
（十二）實習法證高級技術員的實習；	12) Estágio para técnicos superiores de ciências forenses estagiários;
（十三）實習法證技術員的實習；	13) Estágio para técnicos de ciências forenses estagiários;
（十四）實習刑事技術輔導員的實習。	14) Estágio para adjuntos-técnicos de criminalística estagiários.

第三條
司法警察學校校長

第35/2020號行政法規第三十五-A條第三款（一）項所指的司法警察學校校長具下列職權：

（一）向局長提交司法警察學校的年度活動計劃和年度活動報告，以及被列入司法警察局本身預算的建議內的司法警察學校預算；

（二）統籌、協調及監管在司法警察學校職權範圍內開展的各項活動；

（三）擬定上條（一）項至（九）項所指的課程規章的建議，以及（十二）項至（十四）項所指的實習的理論培訓規章的建議，並提交局長審閱，以便呈保安司司長核准；

（四）擬定上條（十）項和（十一）項所指的實習規章的建議及（十二）項至（十四）項所指的實習的實踐培訓規章的建議，以及擬定相關的實習計劃，並提交局長核准；

（五）就第四條第二款（二）項所指的教學委員會成員及其候補成員的人選提出建議，並提交局長審閱，以便呈保安司司長依第五條作出委任；

（六）就培訓員及指導員的人選提出建議，並提交局長審閱，以便呈保安司司長核准；

（七）就實習指導員的人選提出建議，並提交局長核准；

（八）行使獲授予或轉授予的職權，以及依法獲賦予的其他職權。

第四條
教學委員會

一、第35/2020號行政法規第三十五-A條第三款（二）項所指的教學委員會，為司法警察學校校長的輔助及諮詢機關。

二、教學委員會由下列成員組成：

（一）司法警察學校校長，並由其擔任主席；

Artigo 3.º

Director da EPJ

Compete ao director da EPJ referido na alínea 1) do n.º 3 do artigo 35.º-A do Regulamento Administrativo n.º 35/2020:

1) Apresentar ao director o plano e o relatório anuais de actividades da EPJ, bem como o orçamento da EPJ a elencar na proposta de orçamento privativo da PJ;

2) Organizar, coordenar e superintender as diversas acções desenvolvidas pela EPJ no âmbito das suas competências;

3) Elaborar as propostas sobre os regulamentos dos cursos referidos nas alíneas 1) a 9) do artigo anterior e da formação teórica dos estágios referidos nas alíneas 12) a 14) do mesmo artigo e submetê-los ao director para a apreciação, com vista à sua submissão ao Secretário para a Segurança para efeitos de aprovação;

4) Elaborar as propostas sobre os regulamentos dos estágios constantes das alíneas 10) e 11) do artigo anterior e da formação prática constante das alíneas 12) a 14) do mesmo artigo, bem como dos respectivos planos de estágio e submetê-los à aprovação do director;

5) Apresentar ao director, para apreciação, a proposta sobre a designação dos membros e membros suplentes do Conselho Pedagógico referidos na alínea 2) do n.º 2 do artigo 4.º, com vista à sua submissão ao Secretário para a Segurança para efeitos de nomeação nos termos do artigo 5.º;

6) Apresentar ao director, para apreciação, a proposta sobre a designação dos formadores e instrutores, com vista à sua submissão ao Secretário para a Segurança para efeitos de aprovação;

7) Apresentar a proposta sobre a designação dos orientadores de estágio e submetê-la à aprovação do director;

8) Exercer as competências que nele forem delegadas ou subdelegadas e as demais que legalmente lhe forem cometidas.

Artigo 4.º

Conselho Pedagógico

1. O Conselho Pedagógico, referido na alínea 2) do n.º 3 do artigo 35.º-A do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, é um órgão de apoio e consulta do director da EPJ.

2. O Conselho Pedagógico é composto pelos seguintes membros:

1) Director da EPJ, que preside;

(二) 司法警察局三名工作人員。

2) Três trabalhadores da PJ.

三、主席不在或因故不能視事時，由局長批示從上款
(二) 項所指的成員中指定代任人。

3. O presidente é substituído nas suas faltas ou impedimentos por um substituto designado, de entre os membros referidos na alínea 2) do número anterior, por despacho do director da PJ.

四、第二款 (二) 項所指的成員不在或因故不能視事時，
由其候補成員按下條第一款所指批示的排名次序代任。

4. Os membros referidos na alínea 2) do n.º 2 são substituídos nas suas faltas ou impedimentos por membros suplentes pela ordem constante do despacho referido no n.º 1 do artigo seguinte.

五、主席在司法警察學校的工作人員中指定一名秘書及其
代任人；秘書須列席會議，但無投票權。

5. O presidente designa, de entre os trabalhadores da EPJ, um secretário e o seu substituto, o qual tem de assistir às reuniões, sem direito a voto.

第五條

教學委員會成員的委任及任期

Artigo 5.º

Nomeação e mandato dos membros do Conselho Pedagógico

一、上條第二款 (二) 項所指的成員及其候補成員由公佈
於《澳門特別行政區公報》的保安司司長批示委任。

1. Os membros e membros suplentes referidos na alínea 2) do n.º 2 do artigo anterior são nomeados por despacho do Secretário para a Segurança, a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

二、上條第二款 (二) 項所指的成員的任期最長為三年，
可續期；如其在任期內被替代，則替代人的任期為被替代成員
餘下的任期。

2. O mandato máximo dos membros referidos na alínea 2) do n.º 2 do artigo anterior é de três anos, renovável e se os mesmos forem substituídos no decurso do mandato, o substituto cumpre o tempo restante do mandato do substituído.

第六條

教學委員會的職權

Artigo 6.º

Competência do Conselho Pedagógico

教學委員會具下列職權：

Compete ao Conselho Pedagógico:

(一) 協助司法警察學校校長編製年度活動計劃；

1) Coadjuvar o director da EPJ na elaboração do plano anual de actividades;

(二) 就有關課程和實習的規章發表意見；

2) Emitir parecer sobre os regulamentos dos cursos e estágios;

(三) 擬定修讀課程和進行實習的人員的最後成績名單；

3) Elaborar a lista classificativa final dos formandos e estagiários;

(四) 就涉及第二條所指的課程或實習的人員是否繼續具
備修讀課程的資格、實習資格及其他違反規章的事宜，進行審
議並發表意見。

4) Apreciar e emitir parecer sobre os assuntos relativos à conservação da idoneidade para a frequência de curso ou para a realização do estágio e outros assuntos relativos à violação de regulamentos, por participantes nos cursos ou estágios referidos no artigo 2.

第七條

教學委員會的運作

- 一、教學委員會的會議由主席召開，應至少每年舉行一次。
- 二、僅在全體成員出席會議時，教學委員會方得運作。
- 三、就教學委員會會議應繕立會議紀錄，該紀錄應由全體成員及秘書簽署。
- 四、主席可邀請司法警察學校負責培訓活動的工作人員列席教學委員會會議，但無投票權。
- 五、主席可邀請修讀課程或進行實習人員的代表列席非為議決成績的教學委員會會議，但無投票權。
- 六、關於教學委員會運作的其他事項，適用《行政程序法典》中有關合議機關的規定。

第八條

教學人員

- 一、第35/2020號行政法規第三十五-A條第一款（一）項（5）分項所指的培訓員、指導員及實習指導員須經適當的教學技術培訓或具備合適的專業經驗。
- 二、上款所指人員的報酬適用規範公職人員的一般性規定。

第九條

內部組織

司法警察學校設有下列內部組織：

- （一）培訓及行政中心；
- （二）編輯出版中心；
- （三）中葡翻譯中心；
- （四）文獻及圖書管理中心。

Artigo 7.º

Funcionamento do Conselho Pedagógico

1. As reuniões do Conselho Pedagógico são convocadas pelo presidente, devendo ser realizadas pelo menos uma vez por ano.
2. O Conselho Pedagógico pode apenas funcionar quando estiverem presentes todos os membros na reunião.
3. Das reuniões do Conselho Pedagógico devem ser lavradas actas, as quais devem ser assinadas por todos os membros e pelo secretário.
4. O presidente pode convidar os trabalhadores incumbidos das actividades de formação da EPJ para assistirem às reuniões do Conselho Pedagógico, sem direito a voto.
5. O presidente pode convidar os representantes dos formandos ou estagiários para assistirem às reuniões do Conselho Pedagógico que não tenham por fim deliberar sobre aproveitamento dos discentes, sem direito a voto.
6. Aos demais assuntos relativos ao funcionamento do Conselho Pedagógico, são aplicáveis as disposições do Código do Procedimento Administrativo no que diz respeito aos órgãos colegiais.

Artigo 8.º

Pessoal docente

1. Os formadores, instrutores e orientadores de estágio referidos na subalínea (5) da alínea 1) do n.º 1 do artigo 35.º-A do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, têm de possuir formação técnico-pedagógica ou experiência profissional adequada.
2. Na remuneração do pessoal referido no número anterior são aplicáveis as disposições gerais que regem os trabalhadores da função pública.

Artigo 9.º

Organização interna

A organização interna da EPJ compreende:

- 1) Centro de Formação e Administrativo;
- 2) Centro de Edições e Publicações;
- 3) Centro de Tradução Chinês-Português;
- 4) Centro de Gestão Documental e Bibliográfica.

第十條

培訓及行政中心

培訓及行政中心具下列職權：

- (一) 負責執行第35/2020號行政法規第三十五-A條第一款(一)項至(五)項和(八)項的工作；
- (二) 確保制定教學大綱；
- (三) 收集教學資料；
- (四) 在技術上輔助教學人員和教學活動；
- (五) 負責行政工作及提供後勤支援工作；
- (六) 執行上級指派的與培訓及行政相關的工作。

第十一條

編輯出版中心

編輯出版中心具下列職權：

- (一) 負責司法警察局出版物的編輯出版工作，尤其有關策劃、選題、組稿、排版、校對、編印及發行等方面的工作；
- (二) 對司法警察局的出版物發展規劃提出建議；
- (三) 協調司法警察局官方網站的更新，並在網站設計及規劃方面等提供技術輔助；
- (四) 執行上級指派的與編輯出版相關的工作。

第十二條

中葡翻譯中心

中葡翻譯中心具下列職權：

- (一) 負責在司法警察學校職權範圍內開展的各項活動提供中葡翻譯，尤其是教學大綱、教材、講義、演講稿及司法警察局出版物；
- (二) 負責在司法警察局職權範圍內的中葡口譯工作；

Artigo 10.º

Centro de Formação e Administrativo

Compete ao Centro de Formação e Administrativo:

- 1) Executar as acções previstas nas alíneas 1) a 5) e 8) do n.º 1 do artigo 35.º-A do Regulamento Administrativo n.º 35/2020;
- 2) Assegurar a elaboração de programas pedagógicos;
- 3) Recolher materiais pedagógicos;
- 4) Apoiar tecnicamente o pessoal docente e as actividades lectivas;
- 5) Assegurar o trabalho administrativo e prestar apoio logístico;
- 6) Executar trabalhos administrativos ou relacionados com a formação que lhe sejam superiormente determinados.

Artigo 11.º

Centro de Edições e Publicações

Compete ao Centro de Edições e Publicações:

- 1) Assegurar o trabalho de edição e publicação das publicações da PJ, nomeadamente, de programação, selecção de temas, recolha de textos, composição tipográfica, revisão, impressão e emissão;
- 2) Apresentar a proposta acerca do plano de desenvolvimento das publicações da PJ;
- 3) Coordenar a actualização, entre outros, do sítio oficial da PJ na internet e prestar apoio técnico no âmbito da concepção e planeamento do mesmo;
- 4) Executar os demais trabalhos relacionados com edição e publicação que lhe sejam superiormente determinados.

Artigo 12.º

Centro de Tradução Chinês-Português

Compete ao Centro de Tradução Chinês-Português:

- 1) Assegurar os trabalhos de tradução chinês-português em diversas actividades no âmbito das competências da EPJ, nomeadamente, a tradução de programas pedagógicos, materiais didácticos, sebtas, discursos e de publicações da PJ;
- 2) Assegurar os trabalhos de interpretação chinês-português, no âmbito das competências da PJ;

(三) 執行上級指派的其他中葡翻譯工作。

3) Executar os demais trabalhos de tradução chinês-português que lhe sejam superiormente determinados.

第十三條

文獻及圖書管理中心

Artigo 13.º

Centro de Gestão Documental e Bibliográfica

文獻及圖書管理中心具下列職權：

Compete ao Centro de Gestão Documental e Bibliográfica:

(一) 就書刊的採購提出建議並負責相關訂購工作；

1) Apresentar a proposta sobre aquisição de livros e efectuar as respectivas encomendas;

(二) 負責圖書館正常運作，尤其是接收、整理、保存及維護圖書及文獻資源，定期更新圖書目錄及庫存資料；

2) Assegurar o funcionamento normal da biblioteca, nomeadamente, a recepção, organização, conservação e manutenção dos recursos bibliográficos e documentais, bem como a actualização periódica do catálogo bibliográfico e dos dados armazenados;

(三) 確保教學資源的可用性，尤其是整理、保存及維護在司法警察學校職權範圍內開展的各項活動的教學資源。

3) Garantir a disponibilidade dos recursos pedagógicos, nomeadamente, a organização, conservação e manutenção dos recursos pedagógicos para as diversas actividades desenvolvidas no âmbito das competências da EPJ.